



**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 277/2018

Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Produção Artesanal associada ao Turismo no ramo de Cerveja, Vinho, Licor e Cachaça.

Autoria: Prefeita Municipal.

Relator: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe pretende instituir o Programa Municipal de Desenvolvimento da Produção Artesanal associada ao Turismo no ramo de Cerveja, Vinho, Licor e Cachaça, que visa assegurar ao município o desenvolvimento turístico sustentável e integrado, incentivar o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda, fortalecer as tradições culturais, aumentar as receitas e melhorar a capacidade do Poder Municipal em gerir as ações do setor.

Na justificativa, a Prefeita Municipal informa que *“a presente propositura tem por objetivo assegurar ao município o desenvolvimento turístico sustentável e integrado, incentivar o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda, fortalecer as tradições culturais, aumentar as receitas e melhorar a capacidade do Poder Municipal em gerir as ações do setor”*.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento é consonante com o disposto nos





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

artigos 23, incisos III e V, 30, incisos I e IX, 215 e 216, inciso III, da Constituição Federal, e 4º, incisos I e IX, 5º, inciso II, 30, inciso XVIII, alínea "b", 209 e 210, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao seu objeto, o projeto em debate é - do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão - inteiramente meritório e oportuno, tratando de assunto de interesse coletivo, instituindo o Programa Municipal de Desenvolvimento da Produção Artesanal associada ao Turismo, no ramo de Cerveja, Vinho, Licor e Cachaça, visando a regulamentação do setor, com incentivos e certificação da produção artesanal.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 277/2018.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei n.º 277/2018.

Ibitinga, em 18 de março de 2019.


Relator – Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:


Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão


Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

